



TERMO ADITIVO 01/2020 - PRORROGAÇÃO

[Processo 23206.002442.2020-31 >](#)

TERMO ADITIVO N.º 01/2020 AO CONTRATO
N.º 02/2017

DE SERVIÇOS DE EMPRESA, DEVIDAMENTE LICENCIADA PARA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE – CAMPUS PELOTAS, E A EMPRESA AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE – Campus Pelotas, sediado na Praça 20 de Setembro, 455, Centro, Pelotas/RS, CEP 96015-360, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu **Diretor Geral Carlos Jesus Anghinoni Correa**, RG n.º 6037233332, CPF n.º 468.338.460-49 e a **AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ/MF n.º 01.844.768/0001-04, estabelecida Avenida Frederico Ritter, N° 4000, Distrito Industrial, Cachoeirinha, Rio Grande do Sul, CEP 94.931-200, neste ato representado por **Ibernon Bastos Campos**, RG n.º 9030258331, CPF n.º 588.061.990-72, residente e domiciliado na Av. Frederico Ritter, 3565, casa 103, Distrito Industrial, Cachoeirinha, Rio Grande do Sul, CEP 94.930-000, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme **Processo n.º 23206.002442.2020-31**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO n.º 02/2017, de acordo com o disposto no Art. 60 e segs., da Lei n.º 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, sujeitando-se às normas do supramencionado diploma legal e ficando as partes vinculadas a Dispensa de Licitação n.º 17/2017, Processo n.º 23206.002729.2017-66, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Nos termos desta Cláusula, a vigência do Contrato n.º 02/2017 fica prorrogada, pelo presente Termo Aditivo, de 26 de novembro de 2020 a 25 de novembro de 2021, na forma do art. 57, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL REVISADO

O valor mensal do referido Contrato, a partir de 26 de novembro de 2020, é de R\$ 267,68 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), mantendo o valor atualmente praticado e definido através do Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 02/2017, SEM REAJUSTE do IGP-M do período, conforme negociação com a CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta do Programa de Trabalho 12.363.5012.20RL.0043, Fonte 100, Elemento de Despesa 339039, da Unidade Orçamentária 26436, Unidade

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCORPORAÇÃO DO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Permanecem em vigor, com a redação original e/ou já alterada através de Termo Aditivo, todas as demais cláusulas do Contrato em referência que não colidirem com o que ora se estipula, sendo incorporado o presente aditivo ao respectivo termo de contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO

Incumbirá ao Instituto Federal Sul-rio-grandense – Campus Pelotas providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Contrato, com 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, sendo arquivado no Departamentos competentes do Instituto Federal Sul-rio-grandense – Campus Pelotas, conforme dispõe o art. 60, da Lei n.º 8.666/93 e Decreto Nº 8.539 de 08/10/2015.

Pelotas/RS.

(Assinado eletronicamente)

(Assinado eletronicamente)

Carlos Jesus Anghinoni Correa
*Diretor Geral do
Câmpus Pelotas
IF Sul-rio-grandense*
CONTRATANTE

Ibernon Bastos Campos
*Representante Legal da empresa
AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.*
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(Assinado eletronicamente)

(Assinado eletronicamente)

Nome: Ricardo Neves Cabral
CPF: 802.610.270-34

Nome: Renato Emilio da Silveira Taddei
CPF: 433.496.170-34

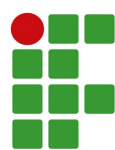
Documento assinado eletronicamente por:

- **Ibernon Bastos Campos, Ibernon Bastos Campos - Representante legal da empresa - Ambientuus (01844768000104)**, em 27/10/2020 11:07:20.
- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, DIRETOR GERAL - CD2 - PL-DIRGER**, em 26/10/2020 08:53:20.
- **Renato Emilio da Silveira Taddei, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/10/2020 08:53:01.
- **Ricardo Neves Cabral, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 26/10/2020 08:14:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77640
Código de Autenticação: 033bff628e





INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

Câmpus
Pelotas

TA 01/2020

Prorrogação contratual
Empresa Ambientuus

Parcela	Período	TA 01/2020	01/11/2020 à 25/11/2020	parcelas no SUAP
#37	01/11/2020 à 30/11/2020	R\$ 44,61	R\$ 223,07	R\$ 267,68
#38	01/12/2020 à 31/12/2020	R\$ 267,68		R\$ 267,68
#39	01/01/2021 à 31/01/2021	R\$ 267,68		R\$ 267,68
#40	01/02/2021 à 28/02/2021	R\$ 267,68		R\$ 267,68
#41	01/03/2021 à 31/03/2021	R\$ 267,68		R\$ 267,68
#42	01/04/2021 à 30/04/2021	R\$ 267,68		R\$ 267,68
#43	01/05/2021 à 31/05/2021	R\$ 267,68		R\$ 267,68
#44	01/06/2021 à 30/06/2021	R\$ 267,68		R\$ 267,68
#45	01/07/2021 à 31/07/2021	R\$ 267,68		R\$ 267,68
#46	01/08/2021 à 31/08/2021	R\$ 267,68		R\$ 267,68
#47	01/09/2021 à 30/09/2021	R\$ 267,68		R\$ 267,68
#48	01/10/2021 à 31/10/2021	R\$ 267,68		R\$ 267,68
#49	01/11/2021 à 25/11/2021	R\$ 223,07		R\$ 267,68

Total: R\$ 3.212,16

Elaboração: 29/10/2020
Ricardo Cabral